

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Objetivo:

Possibilitar ao acadêmico a compreensão dos fenômenos jurídicos, mediante uma visão global da Ciência do Direito, além de trabalhar os aspectos da semiótica jurídica, seus conceitos fundamentais e o estudo da norma jurídica, suas relações e aplicabilidade.

Ementa:

O fenômeno jurídico. O direito e a sociedade. A formação do direito ocidental moderno. Definição do Direito. Direito e justiça. Direções teóricas do direito. Os conceitos jurídicos fundamentais. A norma jurídica. Fontes do direito. Teoria do Ordenamento. Antinomia Jurídica. A Técnica Jurídica. Sujeitos de direitos. Fato e Ato jurídico. Relação Jurídica.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 26.ed. ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 39.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao direito. São Paulo: Saraiva, 2015.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. 9.ed. São Paulo: 2016.

MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 32.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NUNES RIZZATO. Manual de introdução ao estudo do direito. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.